

PARECER 714/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 404/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, a presente propositura objetiva dar o nome de "Avenida Sadamu Inoue" ao logradouro público inominado, hoje conhecido como Estrada de Parelheiros e que é o prolongamento natural da Avenida Senador Teotônio Vilela, na Capela do Socorro.

Após ter obtido conclusiva resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, nascido no Japão e agricultor de profissão, e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, depois de se fixar no Brasil, teve uma vida exemplar como digno e ativo representante da importante colônia nipo-brasileira. Deixou muitos amigos e admiradores devido à sua atividade social e de dirigente em diversas entidades e associações da sua região.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.06.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ivo Morganti - Relator

Vicente Cândido

Ana Maria Quadros (contrário)

José Viviani Ferraz

Toninho Paiva